



# *Câmara Municipal de Quatis*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 27 de outubro de 1994 do Projeto de Resolução nº 050/94, de autoria do Vereador Raimundo Valeriano da Silva, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O   N º   019/94.

**EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. HUGO MARCIANO DE ELIAS.**

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. HUGO MARCIANO DE ELIAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de outubro de 1994.

AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*Arquivado no  
livro 001, página  
nº 40  
Quatis, 28/11/94  
Vera Lucia da S. Braga.*